

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo de Chamada Pública nº 03/17, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelas Portarias N° 1127/17 de 20/12/17, sobre o processo de Chamada Pública nº 03/17.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa (s) abaixo relacionada, tudo conforme os documentos constantes neste processo (na Deliberação) que ficam fazendo parte indissolúvel deste Termo.

**ALCIDES TELMO MULLER
ALFREDO GEMANO BOECK
ARGEU CALHEIRO
ARVIN ZIEMANN
FERNANDO WOLLMANN
JANIO SCHÜNKE
LEONI GEWEHR STEIN
LUIS ALEXANDRE MACHADO
MARCOS ROMEU BARTZ
SILVIA REJANE REIS ELLWANGER
TANIA SOLANGE SCHUCK**

Art. 3º. Pelo presente, fica(m) intimado(s) os participantes do processo supramencionado, da decisão estabelecida neste Termo.

Candelária, 24 de janeiro de 2018.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal